



**REQUERIMENTO Nº , DE 2026**

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

*Requer o encaminhamento de Indicação ao Ministério de Minas e Energia e ao Serviço Geológico do Brasil - SGB -, sugerindo a adoção de providências destinadas à implantação de Núcleo Operacional do Serviço Geológico do Brasil no Estado do Espírito Santo, com sede no Centro Integrado de Defesa Civil Estadual, em Vitória.*

Senhor **Presidente**,

Nos termos do art. 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex<sup>a</sup> o encaminhamento de indicação ao Ministério de Minas e Energia e ao Serviço Geológico do Brasil - SGB -, sugerindo a adoção de providências destinadas à implantação de Núcleo Operacional do Serviço Geológico do Brasil no Estado do Espírito Santo, com sede no Centro Integrado de Defesa Civil Estadual, em Vitória.

Sala das Sessões, em de de 2026.

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**





**INDICAÇÃO Nº , DE 2026**

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

*Sugere ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia a adoção de providências destinadas à implantação de Núcleo do Serviço Geológico do Brasil - SGB - no Estado do Espírito Santo, com sede no Centro Integrado de Defesa Civil Estadual, em Vitória.*

**Excelentíssimo Senhor Ministro,**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta manifestar a relevância estratégica da implantação de um Núcleo do Serviço Geológico do Brasil - SGB - no Estado do Espírito Santo, iniciativa que representa importante avanço para o fortalecimento das ações de monitoramento hidrológico, estudos geológicos e prevenção de desastres naturais no território capixaba.

O Estado do Espírito Santo tem registrado, com recorrência, episódios de chuvas intensas, enchentes, inundações e movimentos de massa, eventos que impactam diretamente a segurança da população, a infraestrutura urbana e a atividade econômica de diversos municípios. Grande parte dessas ocorrências está associada à ocupação histórica de áreas suscetíveis a alagamentos ou deslizamentos, o que reforça a necessidade de ampliar a capacidade institucional de monitoramento e prevenção de riscos.





Nesse contexto, a presença permanente do Serviço Geológico do Brasil no estado representa um importante instrumento para aprimorar a produção de informações geocientíficas, fundamentais para orientar ações de planejamento urbano, gestão de riscos e mitigação de desastres naturais.

Importa destacar que já existe iniciativa institucional estruturada para viabilizar essa presença no estado. Em agosto de 2025 foi firmado Acordo de Cooperação Técnica entre o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES nº 009/2025 Processo nº 2025-WR0KX - e o Serviço Geológico do Brasil, prevendo a instalação da estrutura do órgão no Centro Integrado de Defesa Civil Estadual, localizado na Enseada do Suá, em Vitória, com cessão de espaço físico e infraestrutura adequada para o funcionamento da unidade, sem ônus para o Governo Federal.

A estrutura destinada ao funcionamento do núcleo já se encontra preparada pelo Governo do Estado, estando apta para receber equipe técnica e iniciar as atividades. Ademais, há servidores com atuação na área de monitoramento hidrológico e prevenção de desastres que aguardam apenas a conclusão dos trâmites administrativos internos do SGB para início das atividades no estado.

Dessa forma, considerando a relevância técnica, institucional e social dessa iniciativa, sugiro a Vossa Excelência que esse Ministério adote as providências administrativas necessárias para viabilizar a implantação do Núcleo do Serviço Geológico do Brasil no Estado do Espírito Santo, incluindo:

- *Avaliar e autorizar a formalização institucional da unidade do Serviço Geológico do Brasil no Estado do Espírito Santo;*
- *Promover as medidas administrativas necessárias para a instalação da estrutura do órgão no Centro Integrado de Defesa Civil Estadual, em Vitória;*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- *Viabilizar a designação e transferência dos servidores técnicos destinados a atuar no núcleo;*
- *Integrar a atuação do SGB às ações de monitoramento hidrológico, mapeamento de áreas de risco e apoio técnico às Defesas Civis estadual e municipais;*
- *Adotar outras providências que julgar necessárias e de competência dessa Pasta para o fortalecimento das ações de prevenção de desastres naturais no Espírito Santo.*

Ressalto que a presença permanente do Serviço Geológico do Brasil no território capixaba contribuirá significativamente para ampliar a produção de estudos técnicos, pareceres geológicos e mapeamentos de risco, documentos frequentemente exigidos para viabilizar projetos apresentados por estados e municípios junto ao Governo Federal, destinados à captação de recursos para obras estruturantes de prevenção e mitigação de desastres, tais como contenção de encostas, drenagem urbana, estabilização de taludes e controle de cheias.

Assim, a implantação desse núcleo fortalecerá não apenas a capacidade técnica de monitoramento e prevenção de desastres no Espírito Santo, mas também a capacidade institucional dos municípios capixabas na elaboração de projetos e obtenção de recursos federais destinados à proteção da população e à redução de riscos.

Certo da atenção de Vossa Excelência para essa pauta de elevado interesse público, coloco este gabinete parlamentar à disposição para contribuir com o diálogo institucional e apoiar as articulações necessárias para o avanço dessa importante iniciativa.

Atenciosamente,

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 17/03/2026 12:48:46.900 - CFFC

REQ n.56/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267095243400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo



\* CD 267095243400 \*